



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/86

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito: Indústria | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3215-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 012/2017

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, autoriza a aplicação do índice 4% (quatro por cento) de reajuste salarial, conforme estabelece a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, registrado no MTE/MG 002228/2017 de 06/06/2017.

Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2017.

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente